



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1397 de 18 de Julho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), para fins que se especifica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e Distribuição Gratuita		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recurso Próprio	1.000.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>1.000.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 1.000.000,00

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Salário Educação	1.000.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>1.000.000,00</b>

Artigo 3º -  
Artigo 4º -

Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.  
Fica revogado o decreto nº 1397/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho, 2019